# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Projeto de Decreto Legislativo n.º 430, de 26 de junho de 2000.

Dispõe sobre a realização anual de Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, Comemorativa ao "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" - 08 de março.

A Câmara Municipal de Marabá aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a realização anual de Sessão Solene deste Poder Legislativo, em comemoração ao "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", 08 de março.

**Art. 2º** - A referida Sessão será realizada na sede da Câmara Municipal de Marabá na data supra citada, salvo impedimento regimental ou feriados.

**Parágrafo Único** – Na hipótese da data cair em dias feriados, religiosos ou oficiais, ou de impedimentos regimentais, a Sessão Solene Comemorativa ao "Dia Internacional da Mulher", realizar-se-á na primeira Sessão Ordinária subsequente a 08 de março.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Marabá, 26 de junho de 2000.

***Sebastião Ferreira Neto***
Presidente – CMM

***Vanda Régia Américo Gomes***
1ª Secretária – CMM

***Leodato da Conceição Marques***
2º Secretário – CMM